

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**PORTARIA INTERNA Nº 03/2023.**

Nomeia a Comissão Municipal para organizar o Processo Eletivo de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais Carlos Drummond de Andrade.

A Secretária Municipal de Educação de Vale de São Domingos-MT, Sr^a **ROSEMEIRE DA SILVA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Comissão Municipal para organizar o Processo Eletivo de Diretores e Coordenador das Escolas Municipais** com a função de acompanhar o processo de eleição de Coordenador Pedagógico para o ano de 2023 da Escola Municipal conforme Edital nº 01/2023:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Adriana Gomes de Jesus Oliveira;

- Presidente do Conselho Municipal de Educação:

Fabiano Aparecido Domingos

- Representantes da Sub-Sintep;

Merson Raimundo Costa Scatena - Presidente da Comissão

- Representantes de Pais de alunos;

Sonia Rúbio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosemeire da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Vale de São Domingos, 27 de janeiro de 2023

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei, CONVOCA toda a população do Município de Vale de São Domingos para participar da audiência Pública a ser realizada no dia 31 do mês de janeiro de 2023 as 13:00 horas, a ser transmitida online (ao vivo) no Facebook da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos sob o link <https://www.facebook.com/municipiodevaledesaodomingos.9>.

Outrossim informamos que o objeto desta audiência é prestar contas aos munícipes e interessados referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

Atenciosamente

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**PORTARIA Nº 094/CPSPAD/SAD/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;